LEI Nº 7745 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ALCIDES PEREIRA DA COSTA.

(Originária do Projeto de Lei nº 044/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Alcides Pereira da Costa" a atual rua "B" localizada no bairro Barreiro de Cima, que se inicia na Rua "A" entre o nº 45 (quarenta e cinco) e o nº 41 (quarenta e um) e termina entre o nº 49 (quarenta e nove) e o nº 40 (quarenta) na divisa de terrenos de Altivo Pereira de Souza no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de junho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município